

VERA MARIA DE GUAPINDAIA BRAGA (Ex.2020)	0101511	TCE-CT-6	12/07 a 26/07/2021
VERENA MOURA CARVALHO BRAGA (Ex.2021)	0101124	TCE-NS-01	08/07 a 22/07/2021
VITOR HUGO DANTAS MONTEIRO (Ex.2021)	0101118	TCE-CT-6	12/07 a 26/07/2021
WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA (Ex.2021)	0100465	TCE-CT-6	19/07 a 02/08/2021
WALDECI RODRIGUES DOS SANTOS (Ex.2020)	0100431	TCE-CTI	15/07 a 29/07/2021
WALTULIO MAUÉS DA GAMA (Ex.2021)	0101421	TCE-GM-0	01/07 a 30/07/2021
WANDERLEY LORIS GONZAGA BORGES (Ex.2020)	0100289	TCE-AA-305	15/07 a 29/07/2021

Protocolo: 707928

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 214-A/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Senhor GILVANILDO PEREIRA DA SILVA (CPF: 597.350.902-87), Presidente à época, na pessoa de seu Advogado Dr. SALAZAR FONSECA JUNIOR – OAB/PA 7014 (CPF: 147.165.342-00), de que no dia 30.09.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 523543/2019, que trata do Pedido de Rescisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 56.782 de 02.06.2017, relativo a Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ESPORTE CLUBE SETE DE SETEMBRO DA COMUNIDADE DE SÃO DIOGO, em face do Convênio ALEPA nº 176/2010, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 22 de setembro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 215/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Representante do Espólio da Senhora MARIA DE DEUS DOS ANJOS COSTA (CPF: 702.812.112-72), Presidente à época, de que no dia 30.09.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº. 508075/2012, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES DAS VILAS REUNIDAS DA REGIÃO VILA MAU, em face do Convênio ALEPA nº 082/2008, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Cipriano Sabino.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 22 de setembro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 220/2021

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico o Sr. CARLOS ALBERTO SOARES DE FARIAS (CPF: 641.059.622-72), de que no dia 30.09.2021, às 09h30min, o Plenário deste Tribunal julgará na Sessão Virtual o Processo nº. 503656/2013, que trata da Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE ENSINO PARA CEGOS DO PARÁ, em face do Convênio SETER nº 031/2011, tendo como Relator o Excelentíssimo Conselheiro Nelson Chaves.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 261- A c/c o Art. 177, § 3º do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, devendo, entretanto, em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, formalizar requerimento com assinatura digital e preencher o formulário eletrônico disponibilizado no Portal do TCE-PA, na rede mundial de computadores (internet), no seguinte endereço:

<https://www.tce.pa.gov.br/plenariovirtual/conta/autenticacao?ReturnUrl=%2fplenariovirtual%2f>

Para esclarecimentos e orientações ligar (91) 99160-4038 ou (91) 98419-9625. Belém, 22 de setembro de 2021.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

(Processos nº TC/008981/2021)

Cessão de servidor ao Ministério Público do Estado do Pará, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a solicitação de cessão de servidor, formalizada pelo Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Ofício nº 764/2021-PGJ/MPPA, retificado pelo Ofício nº 859/2021 – MP/PA-PGJ;

Considerando o Expediente nº. 009997/2021 e a Informação nº 271/2021 - CGD;

Considerando o disposto no artigo 31 da Lei Estadual nº 5.810/1994, bem como os termos do inciso Art. 12, II, "c" do Regimento do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando o teor da Resolução nº 16.988, de 18 de janeiro de 2005;

Considerando exposição da Presidência constante da Ata nº. 5.785, desta data; RESOLVE, unanimemente, Art. 1º AUTORIZAR a Presidência a colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, sem ônus para esta Corte, até ulterior deliberação, o servidor JEFFERSON ROSA COELHO, matrícula nº. 0101591, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo – TCE-CT-603-Contabilidade. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 707753

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 219/2021/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de licença para tratamento de saúde do servidor Davi Ketley Sousa Moraes, consubstanciado na apresentação do Laudo Médico nº 205669A/1, expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD; CONSIDERANDO o disposto no art. 77, I, e §1º, c/c o art. 81, ambos da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA) e tudo mais que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/841277, RESOLVE:

Conceder ao servidor DAVI KETLEY SOUSA MORAES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Informática, matrícula nº 200267, Licença para Tratamento de Saúde pelo período de 56 (cinquenta e seis) dias, compreendidos entre 29/09 e 23/11/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 21 de setembro de 2021.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 707573

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ EXTRATO DE PORTARIA Nº 065/2021-MP/4ª PJ ITAITUBA

A 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba, com base nos artigos 129, III, da Constituição Federal; art. 52, VI, "a", da Lei Complementar Estadual nº. 57/2006; art. 25, IV, "a" e 26, "a", da Lei nº 8.625/93; art. 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei 8.078/90; torna público o Procedimento Administrativo nº 065/2021-MP/4ªPJ Itaituba, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Itaituba, situada na Av. Nova de Santana, nº 384, Centro, Itaituba/PA, CEP: 68.180-030 - Itaituba – Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

PORTARIA nº 065/2021-MP/4ª PJ Itaituba

Procedimento Administrativo - SIMP nº 000804-922/2019

Data de Instauração: 24 de agosto de 2021.

Assunto: Instaura Procedimento Administrativo para apurar políticas públicas referente a inspeção técnica nas Minas Serabi e Ouro Palito, neste município de Itaituba-PA, a fim de verificar a exploração de minas e exploração subterrânea e averiguar se os resíduos de minerais estão sendo armazenados adequadamente, dentro das normas de segurança.

ÍTALO COSTA DIAS - Promotor de Justiça Titular da 3ª PJ de Itaituba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Itaituba.

Protocolo: 708049

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3027/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício nº 209/2021-MPPA/CAOMA, de 15/09/2021, protocolizado no "SIP" sob o nº 13647/2021, em 15/09/2021, R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a contar de 17/09/2021, as Promotoras de Justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA e IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA das funções de representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, na Comissão Estadual de Floresta do Estado do Pará - COMEF, junto ao Instituto de Desenvolvimento